



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DE LEI
ORDINÁRIA Nº 026 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais – CSPPM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe alteração na redação do Art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 026 de 07 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriados, sábado ou domingo, o benefício desta Lei será usufruído no primeiro dia útil subsequente, ou através de solicitação prévia, poderá obter seu gozo em data posterior, desde que dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data do aniversário do servidor, garantindo assim flexibilidade para o servidor e organização para a administração.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Art. 3º do Projeto de Lei tem como objetivo ampliar a flexibilidade para que o servidor possa usufruir do benefício previsto, sem comprometer a organização administrativa.

No texto original, o gozo do benefício estava restrito ao mês do aniversário do servidor, o que poderia gerar dificuldades para aqueles cujo aniversário ocorresse nos últimos dias do mês. Para corrigir essa limitação, a emenda propõe que o prazo para usufruto seja de até 30 (trinta) dias a partir da data do aniversário, garantindo maior equilíbrio entre a conveniência do servidor e a gestão eficiente dos recursos humanos da administração pública.

Com essa alteração, asseguramos um direito mais amplo e equitativo aos servidores, sem impacto negativo na rotina administrativa, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com uma legislação que respeite tanto os interesses dos trabalhadores quanto a eficiência do serviço público.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.


José Sirlei Ávila

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais





CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Edgley dos Santos Amorim

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais

Cláudio Sebastião de Oliveira

Membro da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais